



PROCESSO Nº: 12898/2022  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 003/2023

**ATA Nº 01 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três às 09:00 horas, na Sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, situada na Rua Marques da Cruz, 61 – Bairro Centro, São Pedro da Aldeia/RJ, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o **Sr. Felipe Novaes dos Santos Fonseca**, juntamente com os membros, composta pelo **Sr. Ailson Rodrigues de Carvalho**, pelo **Sr. Vinicius Marinho da Silva** e pela **Sra. Aline Sodré da Silva**, todos nomeados pela Portaria GAB n.º 1173 de 24/07/2023, publicada no Diário Oficial do Município, para dar início aos trabalhos referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 003/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução **OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, situado R. Prefeito Waldir da Silva Lobo, 02 – Morro do Milagre – São Pedro da Aldeia - RJ, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com as especificações já previstas nos projetos básicos de engenharia; memorial descritivo; planilhas e termo de referência, bem como os demais anexos integrantes deste edital - Processo nº 12898/2022.

Esta licitação teve a seguinte publicidade: **1) Aviso da licitação**, devidamente publicado no Boletim Informativo nº 1164, Site Oficial do Município no Portal da Transparência, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Jornal O Dia em **09/11/2023**.

Durante o período de publicidade do certame desde a publicação do edital foram recebidos 02 (dois) pedidos de esclarecimentos, os quais foram respondidos no devido prazo legal e as respostas devidamente publicadas no Site Oficial do Município no Portal da Transparência.

As Empresas **LRG Distribuidora de Produtos e Serviços Ltda** e **Master Comércio e Serviços Ltda** retiraram o Edital na Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, situada na Sede desta Prefeitura, conforme recibos anexados nos autos do Processo Administrativo.

Compareceram ao pleito as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTES
Master Comércios e Serviços Eireli	20.010.416/0001-06	Gabriel Menezes Daniel
Construtora LMS Ltda	10.530.789/0001-46	Mohamad Mahmoud Silva Janoub
C W R Construções Reformas e Comércio Ltda	07.681.401/0001-01	Raphael da Silva Neves
Construtora JM Incorporações Ltda	03.478.949/0001-90	Leandro Henrique Soares Porto
SN Construções e Serviços Ltda	44.372.607/0001-78	Sander Silva de Araújo
Souza Fernandes Reformas e Construções Ltda	18.301.405/0001-25	Evelyn da Costa Ferreira
Irmãos Haddad Construtora Ltda	04.128.491/0001-01	Vinicius Cardozo Martins

Iniciaram-se os trabalhos com o recolhimento e verificação dos credenciamentos das Empresas presentes, concluiu-se que todas as empresas foram consideradas credenciadas, sem ressalvas. O resultado do credenciamento foi anunciado aos licitantes presentes.



**PROCESSO Nº: 12898/2022**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 003/2023**

Em seguida, procedeu-se a consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, para verificar se algum dos licitantes apresentava alguma restrição impeditiva de participar do certame, pelo que nada foi constatado conforme anexo ata.

O Presidente da CPL solicita que os representantes das empresas credenciadas rubriquem todas as documentações de credenciamento apresentadas, sendo sugerido pelo Presidente que fosse criada uma Comissão composta por representantes das empresas para rubrica da documentação de credenciamento, em razão do grande número de empresas participantes, sendo acatados por todos os presentes. A Comissão foi composta pelos representantes das empresas **Master Comércios e Serviços Eireli**; **Construtora LMS Ltda**; e **Souza Fernandes Reformas e Construções Ltda** que rubricaram as documentações de credenciamento, sendo também rubricada pela CPL.

Ato contínuo, foram recolhidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preço. Deu-se início com a abertura dos envelopes da documentação de habilitação das empresas.

A documentação referente à qualificação técnica foi analisada pelos engenheiros da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano o Sr. **Eduardo Kauê Vatimo Salgado**, matrícula 38467 e o Sr. **Leonardo Costa de Sousa** matrícula 38052. E referente à análise Econômica Financeira pela servidora da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia a Sr<sup>a</sup>. **Kesiane Leite Rodrigues** – lotada no Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda.

Ato contínuo, o Presidente anuncia o resultado da fase de habilitação, pelo que resultou:

A empresa **Souza Fernandes Reformas e Construções Ltda** deixou de apresentar o seguinte documento: a Certidão expedida pela Corregedoria da Justiça do Fórum da Comarca, conforme subitem 9.3.3.4 do Edital. Deixando também de apresentar os originais da comprovação de vínculo do engenheiro com a empresa, de acordo com o subitem 9.3.4.4 do edital; documentação de identificação dos sócios, conforme subitem 9.3.1.1; inscrição municipal de acordo com o subitem 9.3.2.2; e a certidão de regularidade municipal, conforme subitem 9.3.2.3. A certidão de Falência ou Concordata apresentada encontra-se vencida. Referente a parte técnica não apresentou a capacitação técnico-profissional, conforme subitem do edital 9.3.4.2, como também os itens de parcelas de maior relevância, de acordo com subitem do edital 9.3.4.2.1.1 **alínea b)** Item 7.15 - Revestimento com barita fina e grossa, inclusive emboço na parede e exclusive chapisco. (desonerado); **alínea d)** Item 15.1 – Transformador de distribuição, 500kva, trifásico, 60hz, classe 15kv, imerso em óleo mineral, instalado em solo (não incluso abrigo) fornecimento e colocação); e **alínea e)** Item 7.2 – Piso vinílico em mantas, com 2 cm de largura x 23m de comprimento, homogêneo, com 2mm de espessura, para alto tráfego, condutivo, composto de partículas de carbono, para uso em salas de cirurgia ou em áreas onde o controle da condutividade elétrica é necessário, assente sobre base existente, conforme ABNT NBR 14917. Fornecimento e colocação. Em razão do exposto a empresa foi declarada **inabilitada**.

A empresa **Construtora JM Incorporações Ltda** foi declarada **inabilitada** por não possuir itens de parcelas de maior relevância, de acordo com subitem do edital 9.3.4.2.1.1 **alínea b)** Item 7.15 - Revestimento com barita fina e grossa, inclusive emboço na parede e exclusive chapisco.



**PROCESSO Nº: 12898/2022**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 003/2023**

(desonerado); **alínea d)** Item 15.1 – Transformador de distribuição, 500kva, trifásico, 60hz, classe 15kv, imerso em óleo mineral, instalado em solo (não incluso abrigo) fornecimento e colocação); e **alínea e)** Item 7.2 – Piso vinílico em mantas, com 2 cm de largura x 23m de comprimento, homogêneo, com 2mm de espessura, para alto tráfego, condutivo, composto de partículas de carbono, para uso em salas de cirurgia ou em áreas onde o controle da condutividade elétrica é necessário, assente sobre base existente, conforme ABNT NBR 14917. Fornecimento e colocação.

A empresa **C W R Construções Reformas e Comércio Ltda** foi declarada **inabilitada** por não possuir itens de parcelas de maior relevância, de acordo com subitem do edital 9.3.4.2.1.1 **alínea b)** Item 7.15 - Revestimento com barita fina e grossa, inclusive emboço na parede e exclusive chapisco. (desonerado); e **alínea d)** Item 15.1 – Transformador de distribuição, 500kva, trifásico, 60hz, classe 15kv, imerso em óleo mineral, instalado em solo (não incluso abrigo) fornecimento e colocação).

A empresa **Irmãos Haddad Construtora Ltda** foi declarada **inabilitada** por não possuir itens de parcelas de maior relevância, de acordo com subitem do edital 9.3.4.2.1.1 **alínea d)** Item 15.1 – Transformador de distribuição, 500kva, trifásico, 60hz, classe 15kv, imerso em óleo mineral, instalado em solo (não incluso abrigo) fornecimento e colocação).

A empresa **SN Construções e Serviços Ltda** foi declarada **inabilitada** por não possuir itens de parcelas de maior relevância, de acordo com subitem do edital 9.3.4.2.1.1 **alínea d)** Item 15.1 – Transformador de distribuição, 500kva, trifásico, 60hz, classe 15kv, imerso em óleo mineral, instalado em solo (não incluso abrigo) fornecimento e colocação); e **alínea e)** Item 7.2 – Piso vinílico em mantas, com 2 cm de largura x 23m de comprimento, homogêneo, com 2mm de espessura, para alto tráfego, condutivo, composto de partículas de carbono, para uso em salas de cirurgia ou em áreas onde o controle da condutividade elétrica é necessário, assente sobre base existente, conforme ABNT NBR 14917. Fornecimento e colocação.

A empresa **Construtora LMS Ltda** deixou de apresentar a capacitação técnico-profissional, conforme subitem do edital 9.3.4.2, como também os itens de parcelas de maior relevância, de acordo com subitem do edital 9.3.4.2.1.1 **alínea d)** Item 15.1 – Transformador de distribuição, 500kva, trifásico, 60hz, classe 15kv, imerso em óleo mineral, instalado em solo (não incluso abrigo) fornecimento e colocação); e **alínea e)** Item 7.2 – Piso vinílico em mantas, com 2 cm de largura x 23m de comprimento, homogêneo, com 2mm de espessura, para alto tráfego, condutivo, composto de partículas de carbono, para uso em salas de cirurgia ou em áreas onde o controle da condutividade elétrica é necessário, assente sobre base existente, conforme ABNT NBR 14917. Fornecimento e colocação.

A empresa **Master Comércio e Serviços Eireli** foi declarada **habilitada sem ressalvas**.

Após o anúncio do resultado da fase de habilitação, foi solicitado a Comissão criada pelas empresas que rubricassem toda a documentação das participantes, juntamente com a CPL.

O representante da Empresa **Construtora JM Incorporações Ltda** solicitou se ausentar da Sessão e a retirada do envelope da proposta de preço, sendo aceito pela CPL.

Devido a proximidade do horário do almoço a Sessão será suspensa com retorno para às 14:00 na data de hoje.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

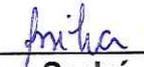


**PROCESSO Nº: 12898/2022**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 003/2023**

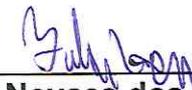
O Presidente da CPL solicita que os representantes das empresas rubriquem os fechos dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes do certame, que permanecerão lacrados e rubricados sob posse da CPL, até o retorno dos trabalhos.

Não mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

  
 \_\_\_\_\_  
**Vinícius Marinho da Silva**  
 Membro

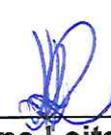
  
 \_\_\_\_\_  
**Aline Sodré da Silva**  
 Membro

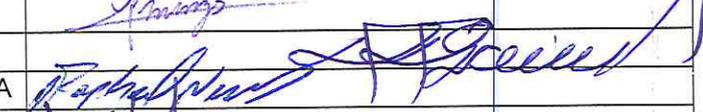
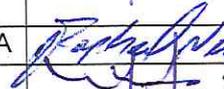
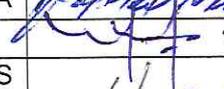
  
 \_\_\_\_\_  
**Ailson Rodrigues de Carvalho**  
 Membro

  
 \_\_\_\_\_  
**Felipe Novaes dos Santos Fonseca**  
 Presidente da CPL

  
 \_\_\_\_\_  
**Eduardo Kauê Vatimo Salgado**  
 Engenheiro Civil

  
 \_\_\_\_\_  
**Leonardo Costa de Sousa**  
 Engenheiro Civil

  
 \_\_\_\_\_  
**Kesiane Leite Rodrigues**  
 Contadora

EMPRESA	REPRESENTANTES
MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS EIRELI	
CONSTRUTORA LMS LTDA	
C W R CONSTRUÇÕES REFORMAS E COMÉRCIO LTDA	
SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
SOUZA FERNANDES REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA	
IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA	



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS  
CPF / CNPJ sancionado: 20010416000106 10530789000146 07681401000101 03478949000190 44372607000178 18301405000125 04128491000101

LIMPAR

Data da consulta: 11/12/2023 09:19:54

Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	Órgão/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

A

B

C

